

## NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 8ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Local: Serpro (Sede-Brasília)  
Data: 13/08/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI – Coordenador  
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP – Membro  
Marcos Benjamin da Silva – CESOL - Membro

Pela FENADADOS: **Coordenação**  
Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados  
Edna Marli – Fenadados  
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados  
Julio Cesar Justi – Olt/Nacional/Paraná

**Assessoria DIEESE**  
Sergio Lisboa Santos

**Sindicatos presentes**  
Vera Guasso – SINDPPD-RS  
Djalma Ferreira – SINDPD-DF  
José Valmir Brás – SINDPD-CE  
Fernando Sérgio Gomes - SINDPD-RJ  
Lucia Helena Bernardes – SINDADOS-BA

### **Preliminares da Representação dos Trabalhadores:** **- Consignações.**

A representação dos trabalhadores solicita ao Serpro que prorogue o prazo para que os Sindicatos possam concluir o processo de recadastramento do repasse das consignações.

### **-Utilização do banco de horas para o movimento sindical.**

A representação dos trabalhadores informa a direção da Empresa sobre as diversas ocorrências nos Estados em relação às dificuldades sobre a utilização do banco de horas. Inclusive com descontos de valores no contracheque do empregado.

### **Registro da representação dos trabalhadores** **PSE's**

Foi enfatizada pela representação a importância de se estabelecer uma cláusula garantindo a estabilidade desses trabalhadores e a criação de um grupo de trabalho com reuniões sistemáticas com o objetivo de buscar alternativas conjuntas a fim de resolver os problemas que permeiam a vida profissional dos mesmos.

Muito embora este assunto esteja em pauta nas últimas campanhas salariais e tenha sido objeto de discussões em várias reuniões, aonde a Empresa vem afirmando que não tem a intenção de demitir, as demissões vem ocorrendo. Nesse sentido reafirmamos a importância dessa reivindicação.

Afirma a representação que as demissões ocorridas no Rio de Janeiro, não foram baseadas no RARH, onde os recursos teriam que ser do chefe imediato (Não da área da OLGP/RJ), bem como a instância superior (SUPGP/BSA), além do descumprimento do ACT em vigor relativo à cláusula 19 e seus parágrafos.

### **Anistiados**

Registramos a importância e o esforço conjunto realizado para que esses trabalhadores retornassem aos seus postos de trabalho. No entanto, afirmamos a necessidade de que os mesmos tenham um tratamento isonômico e o mínimo de condições financeiras para suprir suas necessidades básicas. Ressaltamos que o resultado do trabalho no que se refere ao reenquadramento negociado em 2007, não obteve o resultado desejado. Se quer o Serpro encaminhou o demonstrativo individual detalhado. Portanto é de fundamental importância que se voltem às discussões no grupo de trabalho.

### **Reembolso Escolar**

A representação dos trabalhadores ressalta a importância desse benefício, não apenas como uma cláusula que contribui para a proposta econômica, mas principalmente como um benefício de cunho social, visto que a educação é uma grande preocupação de toda sociedade e que infelizmente o ensino público está sucateado não oferecendo alternativas.

### **Plano de Saúde para aposentados**

Argumenta a representação que grande parte dos trabalhadores completam seu tempo de serviço, mas continuam trabalhando porque os impactos financeiros não permitem sua sobrevivência pós aposentadoria. O plano de saúde é um importante elemento nesse contexto visto que, é nessa época que as pessoas mais necessitam de cuidados e de uma assistência médica, infelizmente os planos de mercado são inatingíveis e o SUS não cumpre seu papel como deveria. Nesse sentido, faz-se necessário, que o Serpro reflita, pois acatar essa reivindicação não só resolveria o problema dos trabalhadores aposentados, como também de infra-estrutura da empresa. Por fim a Empresa estaria na oportunidade contribuindo com a parte social tão alardeada pelo Serpro. Esclarece a representação que o Plano de Saúde para os aposentados reivindicado, nada tem a ver com o programa pré- aposentadoria elaborado pelo Serpro que inclusive limita o benefício para dois anos. Portanto reafirmamos nosso pleito.

### **Proposta Econômica**

A Representação dos trabalhadores formaliza na mesa de hoje a rejeição da proposta econômica do Serpro por unanimidade das assembleias. E questiona a Empresa sobre uma nova proposta econômica. Reafirma a representação que a proposta de 5,53% já foi rejeitada pelo conjunto dos trabalhadores e que a mesma não poderá ser objeto de discussão inclusive em registros de atas anteriores **a Empresa demonstrou claramente ter condição orçamentárias e financeiras para avançar nessa proposta.**

### **Comissão de Negociação do Serpro**

A comissão de negociação do Serpro registra sua disposição em continuar o processo

negocial, atendendo assim, o pedido da representação dos trabalhadores para agendamento de nova reunião de negociação.

Nesta oportunidade, informa da criação das Relações Sociais do Trabalho, a ser ocupada nacionalmente pelo empregado Marcos Benjamin da Silva. Informa ainda que as representações regionais permanecerão com seus representantes, hoje ocupantes de tais funções. No que concerne às preliminares apresentadas, registra:

- **Banco de Horas** – Que tais situações sejam encaminhadas aos OLGP;
- **Consignações** – que este assunto foi reiterado conforme ofícios SUPGP – 031468/2008 de 30 de outubro de 2008, 034442/2008 de 26 de novembro de 2008, 002615/2009 de 29 de janeiro de 2009 e 021053/2009 de 31 de julho de 2009 à representação dos trabalhadores e que, o atendimento à prorrogação de prazo, não depende do Serpro mas sim, do Ministério do Planejamento.

Sobre reivindicação de **Reembolso Escolar**, a comissão de negociação do Serpro reafirma o direcionamento da empresa no incentivo à educação, quando mantém suas cláusulas de Educação Continuada, com Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, bem como Auxílio Creche/Escolar.

Com referência à reivindicação do benefício de **Plano de Saúde para os empregados, já aposentados pelo INSS**, a comissão de negociação do Serpro registra que a discussão de saúde na aposentadoria se insere nas Ações para Aposentadoria, já apresentadas à Fenadados, dentro dos requisitos e carências nelas contidas.

Sobre a **garantia de emprego** para os empregados PSE, a comissão de negociação do Serpro registra que a situação de tais empregados encontra-se normalizada, até porque a legislação pertinente à pretensa devolução dos mesmos, foi alterada pacificando tal situação e, o recente acórdão do TCU 1609/2009, relata simplesmente a adoção de medidas previstas.

Quanto ao **Grupo de Trabalho**, a comissão de negociação do Serpro registra que não vê sua necessidade e nem objetivo específico que venha contribuir ao andamento deste processo.

No que se refere aos **Anistiados**, a comissão de negociação do Serpro registra que as particularidades pertinentes a este grupo de empregados, estão sendo observadas e cumpridas, conforme orientação e legislação específica do Ministério do Planejamento.

Que o Serpro foi uma das primeiras Empresas a receber tais empregados, estando hoje, com um número expressivo de **647** empregados distribuídos nos vários órgãos do governo federal.

A comissão de negociação do Serpro registra o posicionamento da representação dos trabalhadores sobre as seguintes cláusulas:

- Cláusula 8ª Reconhecimento de Atestado Médico
  - **Aceita sua renovação.**
- Cláusula 9ª Atestado de Acompanhamento
  - **Aceita sua renovação**
- Cláusula 16 Terceirização
  - **Aceita sua renovação**
- Cláusula 25 Discriminação, Assédio Sexual e Assédio Moral
- Aceita a renovação da cláusula com a inclusão do direito do empregado ausentar-se,

sem prejuízo do salário, em até 2 (duas) oportunidades, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada.

- Cláusula 31 Liberação de Empregados para utilização do Banco de Horas
- **Aceita sua renovação**
- Cláusula 37 - Multa por descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho
  - **Aceita sua renovação**
- Cláusula 46 - Registro de Frequência
  - **Aceita sua renovação**
- Cláusula 47 - Intervalos da Jornada de Trabalho
  - **Aceita sua renovação**
- Cláusula Licença Paternidade
  - **Aceita a proposta da empresa para 5 (cinco) dias úteis**
- Cláusula Licença Gala
  - **Aceita a proposta da empresa para 5 (cinco) dias úteis**
- Cláusula 51 – Ajuste Salarial

A comissão de negociação do Serpro registra a retirada da proposta econômica por 2 (dois) anos e reafirma sua proposta econômica com índice de reposição salarial de **5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento)**, representando o IPCA pleno do período de maio/2008 a abril/2009, a ser aplicado na tabela salarial de abril/2009 para Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 1 (um) ano.

Este índice será o mesmo a ser aplicado no reajuste das cláusulas:

- 63 Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 64 Auxílio Creche/Escolar;
- 65 Auxílio a filho Portador de necessidades especiais;

### **Registra a representação dos trabalhadores.**

Reafirma a representação que a proposta de 5,53% já foi rejeitada pelo conjunto dos trabalhadores e que a mesma não poderá ser objeto de discussão. A representação entende que inclusive em registros de atas anteriores **a Empresa demonstrou claramente ter condição orçamentárias e financeiras para avançar nessa proposta.**

As partes não agendaram nova reunião.